PROJETO DE LEI N° 159 /2012

Denomina Parque Água Limpa o parque constituído de lagoas localizadas próximo à rotatória na confluência da avenida Presidente Vargas com a BR 352, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Parque Água Limpa o parque constituído de lagoas localizadas próximo à rotatória na confluência da avenida Presidente Vargas com a BR 352, nesta cidade.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de outubro de 2012.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos